ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa que ofereça os serviços de torno mecânico e solda. Com a ampliação das praças publicas e academias ao ar livre, a manutenção periódica das mesmas é necessário para ofertar aos munícipes um local que possam desfrutar para realizar seus exercícios confortavelmente.A administração municipal possui em seu conjunto de prédios vários modelos desde salas comerciais ate pavilhões. Sendo necessário realizar a manutenção diária destes locais a fim de trazer aos servidores e munícipes que utilizam dos mesmos, conforto e segurança.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A não observância do prazo inicialmente previsto para a prestação de serviços no âmbito do (PAC) conforme a previsão incluída no protocolo 23.593 de 2025 decorreu de fatores supervenientes de natureza operacional e administrativa. Durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de adequações no escopo dos serviços, bem como a ocorrência de intercorrências que impactaram o cronograma originalmente estabelecido.

Ressalta-se que foram adotadas as medidas cabíveis para mitigação dos impactos, com a devida readequação do cronograma, visando assegurar a continuidade dos serviços e o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer as ferramentas, equipamentos, o local para manutenção, peças de reposição (devidamente aprovadas pelo chefe da equipe mecânica da secretaria de obras) os torneiros e soldadores devidamente habilitados, e com os equipamentos de proteção necessários.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Secretaria de Obras, e ao final de cada mês será realizada a conferencia conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Valores obtidos pelo Portal Nacional de Contratações Publicas.		
Descrição do Serviço	Ata 42/2025 de São Carlos	Ata 95/2025 de São Bento do Sul
Solda	R$ 166,52	R$ 90,00
Torno	R$ 202,32	R$ 100,00

Valores obtidos por pesquisa no mercado local			
Descrição do Serviço	Tornearia Silva e Nascimento	Carminatti	Nascimento Torno e Solda Ltda
Solda	R$ 123,00	R$ 138,00	R$ 132,00
Torno	R$ 127,00	R$ 145,00	R$ 130,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7664410f2f4a23

Descrição Mínima Exigida	Unidade - descrição	Quantidade	Valor unitário Admitido (R$)	Valor total admitido (R$)
Serviços de Torno	Hora	750	R$ 127,00	R$ 95.250,00
Serviços de Soldas	Hora	750	R$ 123,00	R$ 92.250,00
VALOR MAXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO (R$)				R$ 187.500,00

Estima-se para este processo valor máximo aproximado de **R$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**

Foram considerados preços provenientes de fornecedores locais, a fim de refletir as condições reais de fornecimento no âmbito regional, bem como valores extraídos de atas de registro de preços de outros órgãos públicos, garantindo a aderência a parâmetros de competitividade. As diferenças observadas decorrem de fatores logísticos e quantitativos, devidamente analisados na memória de cálculo."

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas metálicas de ruas, praças, jardins e prédios da estrutura administrativa. Os serviços de torno e solda muitas vezes se fazem necessários para realizar essas manutenções periódicas e corretivas.

As Soluções apresentadas para a manutenção:
Solução 01 – Contratação pela administração publica de um torneiro mecânico e de um soldador, devidamente habilitados e treinados, ainda a aquisição de equipamentos, ferramentas necessárias para montar oficina para realizar os procedimentos mecânicos.

Solução 02 – Contratação de uma empresa especializada nos serviços para realizar essas manutenções com mais precisão, rapidez e agilidade.

Tendo em vista que a contratação de um novo funcionário e a montagem de uma oficina para torno e solda é morosa devido a necessidade de outras licitações para a aquisição de equipamentos.

Opta-se pela contratação de uma empresa para realizar as mais diversas manutenções sejam de pequenos ou grandes graus de dificuldade.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa de preço foi realizada consulta ao portal nacional de compras publicas e fornecedores locais.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa que forneça os serviços de torno e solda trará a administração publica: economia, segurança e confiabilidade. Economia mantendo os aparelhos da academia, os brinquedos, as máquinas trabalhando corretamente e já corrigindo pequenos problemas; Segurança aos munícipes que utilizam as academias ou levam as crianças para brincarem nas praças; e Confiabilidade aos munícipes que podem usufruir dos equipamentos sem preocupações.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7664410f2f4a23

de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Todo e qualquer impacto ambiental, proveniente do descarte de resíduos sólidos proveniente das manutenções deverá ser sanado pela empresa contratada.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Tiago de Souza Feltrin

Prefeitura Municipal de Araranguá,27/05/2026 15:59:15

Assinado eletronicamente por:
TIAGO DE SOUZA FELTRIN
007.549.889-88
27/05/2026 16:00:06
Assinatura digital avançada.

Assinatura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7664410f2f4a23